



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 166, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recesso para as festividades de Natal e Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso para as festividades de Natal e Ano Novo para os servidores municipais no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providências para que não haja interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal